



Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Itu

# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

## ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

**“DECRETA A NÃO REALIZAÇÃO DE  
EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL”**

**RICARDO GIORDANI**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO, que**, através de comunicado da CPFL foi informado previsão de interrupção de energia elétrica no prédio da Câmara no dia 09 de janeiro, Quinta-feira, no horário das 11:30 às 17:30hs;

**CONSIDERANDO** que os servidores municipais da parte administrativa deverão, no período, ficar de sobreaviso e à disposição da Presidência para qualquer chamada necessária e, se necessário for, após o período considerado, trabalhar extraordinariamente, sem ônus para os cofres da Câmara.

**CONSIDERANDO** todo o acima exposto.

**RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **NÃO REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE** no dia e na forma que segue:

**Art. 1º.** Fica decretado que **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** nas repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu no dia **09/01/20, Quinta-feira, em período integral**, em razão do corte de energia do prédio para a realização de serviços da CPFL e a fim da preservação da segurança e integridade física dos servidores da Câmara, da população, além da conservação e preservação de equipamentos eletro-eletrônicos, computadores, impressoras e demais equipamentos afins.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a eventual reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas, na forma legal e regimental.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 07 de Janeiro de 2020.

**RICARDO GIORDANI**  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

